

Assinatura: 18/10/2023**HELIO QUEIROZ DAHER**

Secretário de Estado de Educação – SED/MS

Extrato do Termo de Convênio N. 33.634**Processo nº 29/018.794/2023**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bandeirantes, CNPJ: 00.099.463/0001-52, denominado convenente;

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.7, de 29 de dezembro de 2022, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor: R\$ 52.486,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso Financeiro; as despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2046.4089.0012, Fonte 0154000001, sendo: **Custeio:** R\$ 26.243,00 – Natureza de Despesa 33504101, Item 34101, Nota de Empenho n. 2023NE012195 de 05/10/2023. **Capital:** R\$ 26.243,00 – Natureza de Despesa 44504101, Item 44101, Nota de Empenho n. 2023NE012194 de 05/10/2023.

Vigência: A contar da data de assinatura, até 31/08/2024.

Assinatura: 19/10/2023**HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. ***.685.***-91**

Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE

OTALIA NUNES CORVALAY MORAIS – CPF/MF N. *.142.***-53**

Presidente APAE de Bandeirantes - CONVENENTE.

Secretaria de Estado de Saúde**DELIBERAÇÃO CES/Nº 532/2023****Campo Grande, 30 de agosto de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 368ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 25 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 17/10/2023

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 532/2023**Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST/CES/MS**

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST/CMS - CAMPO GRANDE/MS	Maria Neuza Eduarda de Santana Suplente	Socorro Maria de Jesus Pereira Arguelho Suplente

DELIBERAÇÃO CES/Nº 542/2023**Campo Grande, 09 de outubro de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,